



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 251

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 251

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3380, de 12 de setembro de 2025.

*Nomeia a **IV Comissão**, para instrução e apuração do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD Nº 03/2025)** para apurar faltas contra servidor.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA**, Estado de São Paulo, **Fábio de Menezes Chaves**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e artigos 77/78 da Lei nº 716/2016 e demais normas aplicáveis, e considerando:

A necessidade de constituição de uma Comissão responsável pela instrução e apuração dos fatos objeto do PAD, em conformidade com o a Lei nº 716/2016 e as normas que regulamentam o processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **IV Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, composta pelos seguintes servidores:

I. Presidente: Ricardo Pereira da Silva – Mat. 6491 – cargo de Fiscal, com Graduação em logística.

II. Membro: Suzelei Aparecida Moreira – Matrícula nº 7082 – Ensino técnico em vigilância e saúde – cargo de Agente de controle de vetores;

III. Membro: Regiane de Fátima Faria Lopes – Matrícula nº 7482 – cargo Diretora de escola, com Graduação em Pedagogia e Letras.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

§ Único - Na necessidade, poderá a Presidente nomear novos membros em substituição dos membros já nomeados nessa Portaria, justificando nos autos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, podendo ter acesso aos departamentos, órgãos públicos que julgarem necessários para obtenção de documentos e/ou provas para o deslinde das questões.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, artigo 81 da lei Complementar nº 204/2021, ou até a conclusão dos trabalhos, justificando a pertinência, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Autoridade competente, nos termos do artigo 101, da Lei nº 716/2016.

Art. 5º Garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório a servidora investigada;

Art. 6º Apresentar o relatório à autoridade competente para as devidas providências.

Art. 7º A Comissão deverá observar, em todas as suas atividades, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas aplicáveis ao processo administrativo disciplinar.

Art. 8º Nomeio os procuradores Dr. Fernando Henrique Vieira Garcia – OAB/SP 257.641, Drª Roseli de Mello Franco – OAB/SP 187.216 e Dr. Caio Henrique Damasceno Gamba – OAB/SP 330.958, procuradores efetivos que deverão assessorar a comissão nos tramites necessários, organização, audiências, oitivas e realizarem as orientações jurídicas quando consultados, considerando as questões a serem investigadas e o suporte necessário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Motuca, 12 de setembro de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2025

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 39/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2025, do tipo menor preço global, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS DIRETORIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PLANEJAMENTO, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as 13h30 do dia 30 de setembro de 2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.583/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.motuca.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através do e-mail: compras@motuca.sp.gov.br.

Motuca/SP, aos 12 de setembro de 2025.

ALEX FERNANDO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 251

Página 3 de 3

por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 40/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2025, do tipo menor preço global, tendo como objeto. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA MONITORES EM APOIO A ALUNOS PCDS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as 13h30 do dia 02 de outubro de 2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.583/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.motuca.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através do e-mail: compras@motuca.sp.gov.br.

Motuca/SP, aos 12 de setembro de 2025.

ALEX FERNANDO FERREIRA

Pregoeiro Municipal